

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2023/02580

CONTRATANTE: Casa Civil do Estado de Mato Grosso - CNPJ: 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: Ugolini Campos Eireli LTDA ME - CNPJ: 01.354.498/0001-53.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de garrafão vazio, para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, capacidade de 20 litros, prazo de validade igual ou superior a 01 (um) ano, o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, e atender as normas vigentes, visando atender às necessidades da Casa Civil.

MODALIDADE: ADESÃO PARTICIPE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SEPLAG/MT, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SEPLAG/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0009

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.316,00 (Quatro mil, trezentos e dezesseis reais.)

DATA DA ASSINATURA: 30.03.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI - Representante da Empresa UGOLINI CAMPOS EIRELI LTDA ME.

PORTARIA Nº 031/2023/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	SUPLENTE DE GESTOR	SUPLENTE FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
003/2023/CCV	UGOLINI CAMPOS EIRELI LTDA ME. CNPJ: 01.354.498/0001-53	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de garrafão vazio, para acondicionamento de água mineral, em polipropileno, novo, sem avarias e sem fissuras, capacidade de 20 litros, prazo de validade igual ou superior a 01 (um) ano, o produto deverá ter registro no Ministério da	04/04/2023 a 04/04/2024	Giuliano Anderson Rothbarth Zanutto	Matricula: 280268	Matricula: 309525	Matricula: 318075
						Luiz Gustavo Ferreira Rezende	Juliana de Almeida Dias

Saúde, e atender as normas vigentes, visando atender às necessidades da Casa Civil.

307400

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRASE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0107a1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar